

PROTOCOLO

Nº _____ /20____

Materia: _____

Em: 09/04/24 às 16:36

Recebedor: *Bybete lita*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 14 de 2024.

Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

*Indica ao Poder Executivo Municipal através da
Secretaria de Saúde e Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da
Unidade Básica de Saúde da Localidade do Alto
Alegre no Município de Pindoretama/CE.*

**Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal
de Pindoretama/CE;**

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da Unidade Básica de Saúde da Localidade do Alto Alegre no Município de Pindoretama/CE.

JUSTIFICATIVA

A propositura vem com o objetivo de promover a revitalização e melhoria dos serviços de saúde na Unidade Básica de Saúde do Alto Alegre, Pindoretama/CE.

Existe uma necessidade de identificação das áreas que necessitam de intervenção na UBS do Alto Alegre, incluindo reparos, manutenção e possíveis melhorias estruturais.

A reforma da UBS do Alto Alegre trará melhorias significativas na prestação de serviços de saúde, oferecendo um ambiente mais adequado e equipado para a comunidade local.

Pindoretama/CE, 09 de abril de 2024.

Laiz Suênia A. Ramalho

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com